

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1.Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE, COM VISTAS A GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, POR MEIO DO FORTALECIMENTO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE. OS RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO SÃO PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 566/2025 –Remanejamento:10071, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA PARTE DESTE EDITAL.

3.Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE, COM VISTAS A GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, POR MEIO DO FORTALECIMENTO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE. OS RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO SÃO PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 566/2025 –Remanejamento:10071, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA PARTE DESTE – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4.Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5.Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	ÁCIDO ACETILSAL CÍLICO 100MG	cp	30000
ETP 2	ÁCIDO ACETILSAL CÍLICO 500MG	cp	3000
ETP 3	AMOXICILINA 50MG\ML FRASCO 60ML	sps	2000
ETP 4	AMOXICILINA 500MG	ca	20500
ETP 5	ÁCIDO FÓLICO 5M3	cp	160000
ETP 6	AZITROMICINA 40MG\ML 15ML	sps	1000
ETP 7	AZITROMICINA 500MG	cp	9000
ETP 8	ALBENDAZOL 400MG	cp	8000
ETP 9	ALBENDAZOL 40MG\ML	sps	2000
ETP 10	AMPICILINA 500MG	cp	4000
ETP 11	ANLODIPINO 5MG	cp	15000
ETP 12	ANLODIPINO 10MG	cp	25000
ETP 13	ACICLOVIR 50MG\G (5%)	crm	500
ETP 14	ACICLOVIR 200MG	cp	600
ETP 15	ATENOLOL 50MG	cp	14000
ETP 16	ATENOLOL 100MG	cp	10000
ETP 17	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM 200MG\ML SOOL ORAL 20ML	fr	600
ETP 18	ÁCIDO ASCÓRBICO DOSAGEM: 500MG	cp	12000
ETP 19	ATENOLOL 25MG	cp	15000
ETP 20	AMBROXOL XAROPE 15MG\ML PEDIÁTRICO	cp	700
ETP 21	AMBROXOL XAROPE 30MG\ML ADULTO	fr	700
ETP 22	CETOCONAZOL 20MG\G CREME TÓPICO	bs	600
ETP 23	CAPTOPRIL 25MG	cp	25000
ETP 24	CARVEDILOL 3,125MG	cp	2000
ETP 25	CARVEDILOL 6,25MG	cp	2000
ETP 26	CARVEDILOL 12,5MG	cp	2000
ETP 27	CEFALEXINA 500MG	ca	12000
ETP 28	CEFALEXINA 50MG\ML C 60ML	sps	700



ETP 29	CIPROFLOXACINO 500MG	cp	6000
ETP 30	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG	cp	22000
ETP 31	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG	cp	22000
ETP 32	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG\ML	sps	600
ETP 33	CLORIDRATO DE FORMETAZINA 25MG	cp	12000
ETP 34	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG\ML SOL ORAL C/100ML	sps	2000
ETP 35	DEXAMETASONA, DOSAGEM : 0,1% CREME C 10G	bs	700
ETP 36	DEXAMETASONA 0,1MG\ML ELIXIR C 120ML	un	600
ETP 37	DIPIRONA 500MG	cp	15000
ETP 38	DIPIRONA 500MG\ML SOLUÇÃO ORAL 100ML	sps	600
ETP 39	DICLOFENACO SÓDICO DOSAGEM 50MG	cp	6000
ETP 40	ESPIROLACTONA 100MG	cp	2000
ETP 41	FLUCONAZOL 150MG	ca	4000
ETP 42	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 1MG\ML	sps	700
ETP 43	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG\ML	sps	600
ETP 44	FUROSEMIDA 40MG	cp	12000
ETP 45	GLIBENCLAMIDA 5MG	cp	25000
ETP 46	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	cp	80000
ETP 47	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG\ML SUSP ORAL 100ML	sps	700
ETP 48	IBUPROFENO 300MG	cp	6000
ETP 49	IBUPROFENO 600MG	cp	5000
ETP 50	IBUPROFENO 50MG\ML SUSP ORAL 30ML	sps	700
ETP 51	IVERMECTINA 6MG	cp	2000
ETP 52	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	cp	75000
ETP 53	LORATADINA 10MG	cp	6000
ETP 54	LORATADINA 1MG\ML XAROPE C 100ML	un	1000
ETP 55	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG\ML	un	700
ETP 56	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG	cp	12000
ETP 57	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	cp	40000
ETP 58	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	cp	4000
ETP 59	METILDOPA 250MG	cp	3700
ETP 60	METILDOPA 500MG	cp	3700
ETP 61	METOCLOPRAMIDA , CLORIDRATO 10MG	cp	4000
ETP 62	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO , 4MG\ML SOL ORAL 10ML	fr	900
ETP 63	METRONIDAZOL 100MG\G(10%)	crm	700
ETP 64	METRONIDAZOL 250MG	cp	800
ETP 65	METRONIDAZOL 400MG	cp	2000
ETP 66	NISTATINA 25.000UI\G CREME VAGINAL	crm	1500
ETP 67	NISTATINA 100.000 UND\ML SUSP ORAL 50ML	sps	700
ETP 68	NIMESULIDA 100MG	cp	6000
ETP 69	NIMESULIDA 50MG\ML SOL ORAL GOTAS 15ML	fr	300
ETP 70	NEOMICINA+ BACITRACINA 5+250UI\G POMADA 10G	bs	2000
ETP 71	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20MG\G)	crm	700
ETP 72	OMEPRAZOL 20MG	cp	6000
ETP 73	PROPANOLOL CLORIDRATO 40MG	cp	6000
ETP 74	PREDNISONA 5MG	cp	4000
ETP 75	PREDNISONA 20MG	cp	4000
ETP 76	PARACETAMOL 500MG	cp	12000
ETP 77	PARACETAMOL 750MG	cp	12000
ETP 78	PARACETAMOL 200MG\ML	sps	800
ETP 79	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG	cp	500
ETP 80	PERMETRINA 1%	un	600
ETP 81	PERMETRINA 5%	un	600
ETP 82	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	sps	700
ETP 83	SULFATO FERROSO 40MG	cp	35000
ETP 84	SULFATO FERROSO 5MG\ML	un	700
ETP 85	SULFATO FERROSO 25MG\ML COM 30ML	sps	700
ETP 86	SINVASTATINA 20MG	cp	12000
ETP 87	SINVASTATINA 40MG	cp	12000
ETP 88	SULFATO DE SALEUTAMOL 5MG\ML FRS 10ML	sps	70
ETP 89	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG\G (1%) 400GR	un	300
ETP 90	SULFAMETAZAXOL+TRIMETOPRIMA 40MG\ML+ 8MG\ML	sps	400
ETP 91	SULFAMETAZAXOL+TRIMETOPRIMA 400MG\80MG	cp	2000
ETP 92	SIMETICONA 40MG	cp	3500
ETP 93	SIMETICONA GOTAS 75MG\ML GOTAS C/10ML	un	800
ETP 94	VITAMINAS DO COMPLEXO B 20MG	cp	2000
ETP 95	VITAMINAS DO COMPLEXO B 120ML	un	300

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de

2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7. Levantamento de mercado

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE, COM VISTAS A GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, POR MEIO DO FORTALECIMENTO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE. OS RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO SÃO PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 566/2025 -Remanejamento:10071, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA PARTE DESTA. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto detalhado no presente instrumento, da forma como se apresenta.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP; e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

A estimativa preliminar total a ser considerada é equivalente a R\$ 201.845,80:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	ÁCIDO ACETILSAL CÍLICO 100MG		cp	30000	0,09	2.700,00
ETP 2	ÁCIDO ACETILSAL CÍLICO 500MG		cp	3000	0,21	630,00
ETP 3	AMOXICILINA 50MG/ML FRASCO 60ML		sps	2000	3,14	6.280,00
ETP 4	AMOXICILINA 500MG		ca	20500	0,23	4.715,00
ETP 5	ÁCIDO FÓLICO 5MG		cp	160000	0,05	8.000,00
ETP 6	AZITROMICINA 40MG/ML 15ML		sps	1000	6,34	6.340,00
ETP 7	AZITROMICINA 500MG		cp	9000	0,85	7.650,00
ETP 8	ALBENDAZOL 400MG		cp	8000	0,44	3.520,00
ETP 9	ALBENDAZOL 40MG/ML		sps	2000	1,16	2.320,00
ETP 10	AMPICILINA 500MG		cp	4000	0,52	2.080,00
ETP 11	ANLODIPINO 5MG		cp	15000	0,07	1.050,00
ETP 12	ANLODIPINO 10MG		cp	25000	0,09	2.250,00
ETP 13	ACICLOVIR 50MG/3 (5%)		crm	500	2,79	1.395,00
ETP 14	ACICLOVIR 200MG		cp	600	0,18	108,00
ETP 15	ATENOLOL 50MG		cp	14000	0,06	840,00
ETP 16	ATENOLOL 100MG		cp	10000	0,14	1.400,00
ETP 17	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM 200MG/ML SOOL ORAL 2	...	fr	600	1,49	894,00
ETP 18	ÁCIDO ASCÓRBICO DOSAGEM: 500MG		cp	12000	0,13	1.560,00

[Assinatura]

ETP 19	ATENOLOL 25MG		cp	15000	0,06	900,00
ETP 20	AMBROXOL XAROPE 15MG\ML PEDIÁTRICO		cp	700	2,34	1.638,00
ETP 21	AMBROXOL XAROPE 30MG\ML ADULTO		fr	700	2,81	1.967,00
ETP 22	CETOCONAZOL 20MG\G CREME TÓPICO		bs	600	3,02	1.812,00
ETP 23	CAPTOPRIL 25MG		cp	25000	0,06	1.500,00
ETP 24	CARVEDILOL 3,125MG		cp	2000	0,09	180,00
ETP 25	CARVEDILOL 6,25MG		cp	2000	0,09	180,00
ETP 26	CARVEDILOL 12,5MG		cp	2000	0,09	180,00
ETP 27	CEFALEXINA 500MG		ca	12000	0,56	6.720,00
ETP 28	CEFALEXINA 50MG\ML C 60ML		sps	700	6,60	4.620,00
ETP 29	CIPROFLOXACINO 500MG		cp	6000	0,18	1.080,00
ETP 30	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG		cp	22000	0,11	2.420,00
ETP 31	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG		cp	22000	0,13	2.860,00
ETP 32	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG\ML		sps	600	1,36	816,00
ETP 33	CLORIDRATO DE FORMETAZINA 25MG		cp	12000	0,15	1.800,00
ETP 34	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG\ML SOL ORAL C/100ML		sps	2000	1,64	3.280,00
ETP 35	DEXAMETASONA, DOSAGEM : 0,1% CREME C 10G		bs	700	1,76	1.232,00
ETP 36	DEXAMETASONA 0,1MG\ML ELIXIR C 120ML		un	600	2,33	1.398,00
ETP 37	DIPIRONA 500MG		cp	15000	0,13	1.950,00
ETP 38	DIPIRONA 500MG\ML SOLUÇÃO ORAL 100ML		sps	600	6,12	3.672,00
ETP 39	DICLOFENACO SÓDICO DOSAGEM 50MG		cp	6000	0,10	600,00
ETP 40	ESPIROLACTONA 100MG		cp	2000	0,69	1.380,00
ETP 41	FLUCONAZOL 150MG		ca	4000	0,54	2.160,00
ETP 42	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 1MG\ML		sps	700	8,45	5.915,00
ETP 43	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG\ML		sps	600	4,13	2.478,00
ETP 44	FUROSEMIDA 40MG		cp	12000	0,08	960,00
ETP 45	GLIBENCLAMIDA 5MG		cp	25000	0,06	1.500,00
ETP 46	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG		cp	80000	0,07	5.600,00
ETP 47	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG\ML SUSP ORAL 100	...	sps	700	2,64	1.848,00
ETP 48	IBUPROFENO 300MG		cp	6000	0,11	660,00
ETP 49	IBUPROFENO 600MG		cp	5000	0,16	800,00
ETP 50	IBUPROFENO 50MG\ML SUSP ORAL 30ML		sps	700	2,30	1.610,00
ETP 51	IVERMECTINA 6MG		cp	2000	0,32	640,00
ETP 52	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG		cp	75000	0,07	5.250,00
ETP 53	LORATADINA 10MG		cp	6000	0,08	480,00
ETP 54	LORATADINA 1MG\ML XAROPE C 100ML		un	1000	3,14	3.140,00
ETP 55	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG\ML		un	700	1,87	1.309,00
ETP 56	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG		cp	12000	0,07	840,00
ETP 57	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG		cp	40000	0,06	2.400,00
ETP 58	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG		cp	4000	0,06	240,00
ETP 59	METILDOPA 250MG		cp	3700	0,36	1.332,00
ETP 60	METILDOPA 500MG		cp	3700	0,74	2.738,00
ETP 61	METOCLOPRAMIDA , CLORIDRATO 10MG		cp	4000	0,07	280,00
ETP 62	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO , 4MG\ML SOL ORAL 1	...	fr	900	1,93	1.737,00
ETP 63	METRONIDAZOL 100MG\G(10%)		crm	700	5,96	4.172,00
ETP 64	METRONIDAZOL 250MG		cp	800	0,19	152,00
ETP 65	METRONIDAZOL 400MG		cp	2000	0,35	700,00
ETP 66	NISTATINA 25.000UI\G CREME VAGINAL		crm	1500	5,80	8.700,00
ETP 67	NISTATINA 100.000 UND\ML SUSP ORAL 50ML		sps	700	6,76	4.732,00
ETP 68	NIMESULIDA 100MG		cp	6000	0,08	480,00
ETP 69	NIMESULIDA 50MG\ML SOL ORAL GOTAS 15ML		fr	300	1,97	591,00
ETP 70	NEOMICINA+ BACITRACINA 5+250UI\G POMADA 10G		bs	2000	2,29	4.580,00
ETP 71	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20MG\G)		crm	700	3,50	2.450,00
ETP 72	OMEPRAZOL 20MG		cp	6000	0,08	480,00
ETP 73	PROPANOLOL CLORIDRATO 40MG		cp	6000	0,05	300,00
ETP 74	PREDNISONA 5MG		cp	4000	0,08	320,00
ETP 75	PREDNISONA 20MG		cp	4000	0,16	640,00
ETP 76	PARACETAMOL 500MG		cp	12000	0,12	1.440,00
ETP 77	PARACETAMOL 750MG		cp	12000	0,17	2.040,00
ETP 78	PARACETAMOL 200MG\ML		sps	800	1,49	1.192,00
ETP 79	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG		cp	500	0,20	100,00
ETP 80	PERMETRINA 1%		un	600	2,55	1.530,00
ETP 81	PERMETRINA 5%		un	600	3,60	2.160,00
ETP 82	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL		sps	700	0,76	532,00
ETP 83	SULFATO FERROSO 40MG		cp	35000	0,07	2.450,00
ETP 84	SULFATO FERROSO 5MG\ML		un	700	3,02	2.114,00
ETP 85	SULFATO FERROSO 25MG\ML COM 30ML		sps	700	0,96	672,00
ETP 86	SINVASTATINA 20MG		cp	12000	0,10	1.200,00
ETP 87	SINVASTATINA 40MG		cp	12000	0,15	1.800,00
ETP 88	SULFATO DE SALEUTAMOL 5MG\ML FRS 10ML		sps	70	19,94	1.395,80
ETP 89	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG\G (1%) 400GR		un	300	36,48	10.944,00
ETP 90	SULFAMETAZAXOL+TRIMETOPRIMA 40MG\ML+ 8MG\ML		sps	400	3,06	1.224,00
ETP 91	SULFAMETAZAXOL+TRIMETOPRIMA 400MG\80MG		cp	2000	0,18	360,00
ETP 92	SIMETICONA 40MG		cp	3500	0,12	420,00
ETP 93	SIMETICONA GOTAS 75MG\ML GOTAS C/10ML		un	800	1,45	1.160,00
ETP 94	VITAMINAS DO COMPLEXO B 20MG		cp	2000	0,06	120,00

ETP 95	VITAMINAS DO COMPLEXO B 120ML	un	300	2,87	861,00
				Total	201.845,80

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

10.Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE, COM VISTAS A GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, POR MEIO DO FORTALECIMENTO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE. OS RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO SÃO PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 566/2025 -Remanejamento:10071, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA PARTE DESTE EDITAL. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada e no Sistema de Registro de Preços.

11.Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

As regulares dimensão e complexidade do objeto desta contratação bem como as circunstâncias concretas do mercado correspondente, não requerem a associação entre proponentes, haja vista a existência de inúmeras empresas aptas a preencherem as condições específicas exigidas no presente certame. Nesse contexto, entende-se que a formação de consórcios acarretaria risco da dominação de mercado, através de pactos para eliminar a competição, reduzindo o universo da disputa, podendo retratar na composição entre eventuais interessados, que em vez de estabelecerem disputa entre si, formalizariam acordo, na figura do consórcio, para suprimir a concorrência no processo, prejudicando, em última análise, a obtenção de proposta mais vantajosa.

12.Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE, COM VISTAS A GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, POR MEIO DO FORTALECIMENTO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE. OS RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO SÃO PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 566/2025 -Remanejamento:10071, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA PARTE DESTE.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em comento, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de extinção contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13.Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14.Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15.Requisitos específicos para a contratação

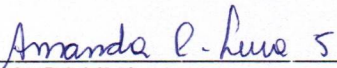
Observado o disposto na legislação pertinente, os aspectos e as características da despesa, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, entende-se que o certame a ser deflagrado deverá ainda contemplar requisitos específicos, compreendidos: o critério de julgamento definido de menor preço; a inexistência da possibilidade de participação da pessoa física; o caráter não sigiloso do orçamento estimado da contratação e a não permissão da participação de sociedades cooperativas.

Outros requisitos considerados determinantes - exigência de: prestação de garantia de proposta; qualificação técnico-operacional; e comprovação da aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes da futura contratação, aferida de forma objetiva, por índices econômicos previstos no instrumento convocatório.

16. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Araçoiaba - PE, 16 de Outubro de 2025.



AMANDA LIMA
Coordenadora da Caf